



INFORME I – Conferência Estadual de Assistência Social 2021

Conforme a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS/2012 *“As conferências de assistência social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de assistência social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”*

Sendo assim, a comunicação eletrônica enviada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS **CONFIRMA** a Convocação da Conferência Nacional nos dias 07 a 10 de dezembro de 2021 por meio de resolução (que ainda será publicada no Diário Oficial da União) tendo como tema **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

As Conferências Municipais estão previstas para acontecerem entre os dias 12 de abril e 30 de julho, e as Estaduais entre os dias 2 de agosto a 30 de outubro do corrente ano.

Está previsto na Resolução a possibilidade de realização das Conferências de forma *online* ou presencial devido à pandemia do coronavírus que ainda assola nosso país.

Segundo a Vice Presidente do CNAS, Aldenora González “A convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social é um compromisso do CNAS como guardião da Política Nacional de Assistência Social - PNAS. É um espaço de debates e construção nas 3 esferas de governo, onde usuários, trabalhadores, entidades, gestores e outros atores sentam juntos pensando alternativas de continuidade da política pública com direito garantido constitucionalmente, com financiamento público, enxergando as necessidades de ampliar a entrega de serviços e direitos com qualidade para a população e, principalmente, garante a participação da sociedade.”

Considerando que as Resoluções do CNAS contendo as orientações de metodologia e organização ainda não foram publicadas, o CEAS, por meio da Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social nomeada pela Resolução CEAS nº 31 de 15 de dezembro de 2020, vem orientar que as Conferências Municipais tenham seu início no mês de maio de 2021 nos municípios catarinenses.

Desta forma, teremos mais tempo para recebermos as orientações do CNAS quanto aos subtemas, trabalhos em grupo, número de deliberações, número de delegadas/os, entre outras informações importantíssimas para a organização do ciclo conferencial.

Desde já nos colocamos à disposição

Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL